37/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o **016/89** Apresentada em 20/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 041/89/AJS.

Aprovado por **Unanimidade** Encaminhada dia 01/03/89.

Sessão realizada dia 27/02/89.

Autoria do Vereador: **-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA**

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 27/02/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade de se construir urgentemente uma Creche e um Parque Infantil, no Jardim Esperança 4a. Parte, em cumprimento à Lei Municipal 286/88, de 17.10.88.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Sebastião Cância de Oliveira
Autor